



Autor: Prefeitura  
 Projeto de Lei nº 78/82  
 Processo nº 118/82 - 131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.838  
 de 20 de agosto de 1 982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 1 982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	7.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5751.016	Revitalização Sistema de Tróleibus	7.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de agosto de 1 982 / (mil novecentos e oitenta e dois).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. WENIS DIAS MACIEIRA  
 -Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 047 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 2657/78 - "PC"